

## PORTARIA Nº. 0637/2022, 27 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DO CRÉDITO DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos 2022.02.086028 e 2022.02.086031, que tem por objeto a Análise de Viabilidade Econômica e Financeira, para fins de alteração dos Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos de Administração e Ciências Contábeis do Campus de Gurupi, devidamente homologados pelo CONSUP, nos termos das Resoluções 033/2022 e 034/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - FIXAR**, o valor do crédito da mensalidade para a matriz curricular dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, que se iniciam no segundo semestre de 2022, em **R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, a vigorar a partir do semestre letivo 2022/2.

**Art. 2º** - O valor estabelecido no Art. 1º desta Portaria, será praticado para os ingressantes da nova matriz curricular.

**Parágrafo Único** – Fica facultado aos alunos veteranos a migração para a nova matriz, com a consequente adequação dos créditos, mediante os critérios estabelecidos pela Secretaria Acadêmica, Regimento Interno e legislações correlatas.

**Art. 3º** - A abertura de novas turmas está condicionada aos critérios estabelecidos nos autos dos processos de Análise de Viabilidade Econômica e Financeira, respectivos. Caso os critérios não sejam cumpridos, a PROGRAD deverá solicitar autorização para abertura de turma à Fundação UnirG, mediante justificativa que inviabilize o cumprimento destes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702  
172

Assinado de forma digital por  
THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Dados: 2022.07.27 15:36:54 -03'00'

**THIAGO PINEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021